

## RESOLUÇÃO N° 043/2005-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a composição de banca de dissertação de Cleverson Busso.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 009/2003-PGM e despachos exarados à folha 241;

considerando as decisões tomadas durante a 27ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2005;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Cleverson Busso, registro acadêmico n° 42240, os seguintes membros titulares: Profª Drª Marialba Avezum Alves de Castro Prado (UEM/DBC), Profª Drª Lidia Teresa de Abreu Pires (Faculdade Mora Lacerda) e Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa / CNPGC).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Profª Drª Maria Alice Figueiredo Martins Bonilha (Faculdades Associadas de Uberaba).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 16 de dezembro de 2005, às 08 horas e 30 minutos, no Anfiteatro da Fadec, bloco 36, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 09 de dezembro de 2005.

**Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -